

**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**
**Presidente: Ronaldo Marcilio Santos**
**PORTARIA Nº. 329/2018/GPRES/PRESI/IPER**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 319/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3247, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, e em conformidade com processo nº 0087PA/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº. 105/2016/GAB/PRESI/IPER, de 02 de março de 2016, publicada no DOE. Nº 2712 de 02/03/2016, que trata da Averbação de Tempo de Contribuição (Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Protocolos nº 27001010.1.00272/14-8) da servidora SULIENE DANTAS LESTAYO, CPF nº 447.394.432-87, aposentada junto a este Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2018.

Homologo:

JOSUE DOS SANTOS FILHO

Diretor-Presidente - Em Exercício

Portaria nº 319/2018, de 25/05/2018

**PORTARIA Nº. 330/2018/GPRES/PRESI/IPER**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 319/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3247, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e Art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento, ao Diretor-Presidente em Exercício, sr. JOSUE DOS SANTOS FILHO, com o objetivo de participar da "Abertura da I Etapa Classificatória Regional dos Jogos Escolares", evento do Governo do Estado, a realizar-se na Sede do município de Rorainópolis, aproximadamente 336 km distante da capital de Boa Vista, com ida e volta no dia 30.05.18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2018.

JOSUE DOS SANTOS FILHO

Diretor-Presidente - em Exercício

Portaria nº 319/2018, de 25/05/2018

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2018/CONSELHO FISCAL/IPER, de 24 de maio de 2018.**

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, por seu Presidente, Sr. Bruno Liandro Praia Martins, em virtude da decisão proferida por este Conselho, devidamente registrada na Ata da 235ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 24 de maio de 2018;

CONSIDERANDO as competências elencadas no Inciso I do §4º do art. 40 da Lei Complementar nº. 030, de 30 de junho de 1999, que determina ao Conselho Fiscal a emissão de parecer sobre os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais da entidade para posterior encaminhamento ao Conselho Estadual de Previdência - CEP;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar procedimento administrativo no âmbito deste Conselho que viabilize o cumprimento de suas obrigações, sob pena de incorrer em ato de improbidade administrativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado que o prazo para encaminhamento dos itens descritos no Inciso I do §4º do art. 40 da Lei Complementar nº. 030, de 30 de junho de 1999, pelo Presidente do IPER ao Conselho fiscal será até o dia 20 (vinte) do mês subsequente.

Art. 2º Na data prevista no artigo anterior devem ser encaminhados os seguintes documentos:

- I - Balancete Mensal de Verificação;
- II - Demonstrativo Mensal da Receita Orçada x Arrecadada;
- III - Demonstrativo Mensal da Despesa Autorizada x Realizada;
- IV - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD;
- V - Processos de Conciliação Bancária e Extratos das Contas Correntes e das Contas de Investimento;
- VI - Demonstrativos Mensal da Rentabilidade;
- VII - Demonstrativo Mensal dos Investimentos;
- VIII - Demonstrativo Mensal da Arrecadação;
- IX - Demonstrativo Mensal dos Parcelamentos x Pagamentos Previdenciários;
- X - Em caso de ausência de recolhimento das competências mensais vencidas, emitir relatório de providências e justificativa a este Conselho;
- XI - Relatório de providências solicitadas por este Conselho referente a análise do mês anterior, se houver;

Art. 3º A prestação de contas anual deverá ser encaminhada pelo Presidente do IPER ao Conselho Fiscal no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício.

Art. 4º Acompanhará a prestação de contas anual o rol de documentos previstos na Instrução Normativa nº 002/2017, anexos I e V e/ou alterações posteriores, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima;

Art. 5º Após análise e emissão de parecer referente aos itens descritos nos artigos 2º e 4º desta Resolução, o Conselho Fiscal encaminhará cópia ao Conselho Estadual de Previdência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LIANDRO PRAIA MARTINS

Conselheiro - Presidente

Conselho Fiscal do IPER

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013 - Processoº: 0167PA/2013/IPER**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER

Contratada: ATLANTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ Nº. 12.104.972/0001-05

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2018.

Vigência: 29.05.2018 a 31.12.2018.

Do valor total do aditivo: R\$ 275.028,73 (duzentos e setenta e cinco mil, vinte e oito reais e sete centavos) para o exercício de 2018.

Data das assinaturas: 28 de maio de 2018.

Das assinaturas: JOSUE DOS SANTOS FILHO - Diretor Presidente em Exercício do IPER, e a Senhor (a) CONCEIÇÃO DE MARIA CHAGAS CARNEIRO, representantes da Atlântica Serviços Gerais Ltda.

Boa Vista/RR, 29 de maio de 2018.

**ERRATA**

Referente à PORTARIA Nº 271/2018/GPRES/PRESI/IPER de 11 de maio de 2018, publicada no DOE Nº 3236 de 11 de maio de 2018, que trata da designação do servidor CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO, Cargo de Diretor de Administração e Finanças, para acumular e responder pela Função de Chefe de Auditoria (IPER/FG-I), no período de 12/05/2018 a 21/05/2018, 15 (quinze) dias, em virtude das férias da titular JOSINEIA MENDES GEREMIAS DIAS.

Leia-se:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO, Cargo de Diretor de Administração e Finanças, para acumular e responder pela Função de Chefe de Auditoria (IPER/FG-I), no período de 12/05/2018 a 21/05/2018, 10 (dez) dias, em virtude das férias da titular JOSINEIA MENDES GEREMIAS DIAS.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 30 de maio de 2018.

JOSUE DOS SANTOS FILHO

Diretor-Presidente - em Exercício

Portaria nº 319/2018, de 25/05/2018

**Instituto de Terras e Colonização de Roraima**
**Presidente: Alisson Rogers Soares Macedo**
**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 340/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 708/2017 de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 412/2018/DICOA de 24 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

Art.1º SUSPENDER, por interesse da Administração, as férias do servidor TALISON ELTON DA SILVA, Cargo: Gerente de Projeto II, Matrícula nº 024900042, referente ao exercício de 2017/2018, programadas anteriormente para 11 a 25/06/2018 (1ª etapa), publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3148 de 28 de dezembro de 2017, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista - RR, 29 de maio de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 341/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.

**RESOLVE:**

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora efetiva IGARA CONSOLATA DA SILVA BEZERRA, Cargo: Técnica Imobiliária, Matrícula nº 047700107, por 05 (cinco) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 23 de maio de 2018, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista - RR, 29 de maio de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 342/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 708/2017 de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 209/2018/PROJUR de 25 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

Art.1º ALTERAR as férias da servidora DAYARA LIMA DOS REIS, Matrícula nº 024900367, Cargo: Consultora, referentes ao exercício de 2017/2018, anteriormente programadas para 11/06 a 10/07/2018. Para serem usufruídas parceladamente em 04 a 13/06/2018 (1ª etapa). Ficando o restante do período a ser marcado em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista - RR, 29 de maio de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 343/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 259/2018 de 02 de maio de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 385/2018/DICOA de 18 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

Art.1º ALTERAR as férias da servidora efetiva LÉCIA VERÔNICA DOS SANTOS, Matrícula nº 047700087, Cargo: Assistente Administrativo, referentes ao exercício de 2017/2018, anteriormente programadas para 15 a 29/06/2018. Para serem usufruídas em 18/06 a 02/07/2018 (1ª etapa).

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista - RR, 29 de maio de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 344/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 278/2018 de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 392/2018/DICOA de 21 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

Art.1º ALTERAR as férias do servidor efetivo ZANDRO KELSON DO NASCIMENTO PEREIRA, Matrícula nº 047700099, Cargo: Técnico Agropecuário, referentes ao exercício de 2017/2018, anteriormente programadas para 04/06 a 03/07/2018. Para serem usufruídas em 02 a 31/07/2018.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista - RR, 29 de maio de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 345/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA -